

Léu de Almeida Souza	02 a 31.07.2009	27.07 a 25.08.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
----------------------	-----------------	--------------------	------	--

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Lays Gabriella Pedrosa Souza	04 a 13.05.2009	08.05.2009	15 a 20.06.2009	2009
Kariny da Silva Fidelix	13 a 30.04.2009	14.04.2009	07 a 23.12.2009	2009
Antônio Alves Rodrigues Júnior	06 a 15.05.2009	07.05.2009	02 a 10.06.2009	2009
Raimunda de Jesus Pires Borges	11 a 20.05.2009	12.05.2009	17 a 25.08.2009	2009
Samuel Carvalho Marinho	18 a 27.05.2009	19.05.2009	15 a 23.06.2009	2009

Art. 3º FIXAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, dos servidores abaixo relacionados, nos termos das disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs 2.848/2001 e 4.519/2008:

Servidor	Período(s)	Antecipação
Rodrigo de Moraes Maia	01 a 30.07.2010	S
Leonardo de Lima Rêgo	16 a 30.06.2009 e 09 a 23.09.2009	N
Osmar Nelson Ellery Frota	03 a 13.11.2009 e 16.11 a 04.12.2009	N
Rodrigo Cunha de Souza	15 a 26.06.2009 e 14 a 31.07.2009	N
Sinara Lubiana Mendes	08 a 22.07.2009 e 04 a 18.12.2009	N

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de maio de 2009.
ROBERTO SOUSA DA COSTA

PARTICULAR



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722

USIPAR - USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ

Usipar - Usina Siderúrgica do Pará. CNPJ nº 03.047.273/0001-80, torna público que requereu a SEMA, Renovação da Autorização de Funcionamento para carregamento e descarregamento de produtos na área portuária à margem direita do Rio Arienga, em Barcarena-PA, prot. nº 2009/9501.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684

A. P. LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA

A. P. LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA requereu da SEMA/PA a liberação da Licença de Operação para extração de Saibro. A área localiza-se na Rod. Alça Viária, Km 22, Zona Rural, Acará/PA. Proc 11.016/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687

LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA

LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA recebeu da SEMMA/PMB a L.A.O. Nº 467/2009 para o supermercado-Loja 14, localizado na Rua Pariquis, nº 1120, Jurunas, Belém/PA. Proc. 1.837/2008.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690

LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA

LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA recebeu da SEMMA/PMB a L.A.O. Nº 462/2009 para o supermercado-Loja 05, localizado na Rod. BR 316, Km 01, Castanheira, Belém/PA. Proc. 1.832/2008.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686

LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA

LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA recebeu da SEMMA/PMB a L.A.O. Nº 468/2009 para o supermercado-Loja Canudos, localizado na Av. Ceará, nº 518, Canudos, Belém/PA. Proc. 734/2008.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689

LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA

LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA recebeu da SEMMA/PMB a L.A.O. Nº 463/2009 para o supermercado-Loja 01, localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 3855, Condor, Belém/PA. Proc. 1.828/2008.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 685

LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA

LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA recebeu da SEMMA/PMB a L.A.O. Nº 470/2009 para o supermercado-Loja 27, localizado na Av. Pedro Miranda, nº 468, Pedreira, Belém/PA. Proc. 1.840/2008.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688

LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA

LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA recebeu da SEMMA/PMB a L.A.O. Nº 464/2009 para o supermercado-Loja 11, localizado na Av. 15 de Agosto, nº 631, Icoaraci, Belém/PA. Proc. 1.836/2008.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714

G.H.G DE OLIVEIRA

A EMPRESA **G.H.G DE OLIVEIRA**, VEM COMUNICAR QUE FOI EXTRAVIADO OS CINCO LIVROS FISCAIS CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO Nº 08/2005730001-7857, E REGISTRO DE BO Nº 00277/2009042986-3.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709

LAPAP IND. E COMÉRCIO DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LAPAP IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº. 03.837.316/0003-92, torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Jarumã, s/n, Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 843

MADEIREIRA DEL PUPO LTDA

MADEIREIRA DEL PUPO LTDA. CNPJ nº. 02.262.348/0001-82, torna-se público q/recebeu da SEMA a renovação da LO nº 3032/2009 c/validade até 06/05/2013 p/exercer a ativ. de desdobro de mad. em tora p/prod. de mad. serrada na Rod. PA-140 km-4,1 s/nº no Município de Tomé Açu/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 807

SINDICATO DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E PRÁTICOS EM TRANSPORTES FLUVIAIS NO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação. Sindicato dos Oficiais de Náutica e Práticos em Transportes Fluviais no Estado do Pará: Pelo presente convocamos os senhores associados deste órgão de classe, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para comparecerem e votarem na reunião de assembleia geral ordinária, que será realizada nado dia 26 de maio de 2009, em nossa sede social, sito a Av. Presidente Vargas 197, Ed. Importadora apto - 702, às 09:00 h em primeira convocação, e as 10:00h em segunda e ultima convocação, pelo que serão tratados os seguintes assuntos: a) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; b) Leitura, discussão, votação e aprovação das prestações de contas do último mandato da diretoria 2002/2007, com apresentação dos referidos relatórios e balancetes dos anos referentes ao mandato acima; c) Leitura, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2008, bem como o parecer do conselho fiscal. Belém - PA 20 de maio de 2009.

JOSÉ EDSON PEREIRA LIMA

Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVISO

A Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, avisa a todos os Engenheiros, em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, que se habilitou a concorrer às Eleições Sindicais a Chapa Novos Tempos, a qual é composta pelos candidatos abaixo relacionados. Conforme o artigo 20 do Regulamento Eleitoral, abre-se o prazo de 03 (três) dias para eventual impugnação dos candidatos, a contar da presente publicação.

CHAPA NOVOS TEMPOS

DIRETORIA EFETIVA

EUGENIA MARIA SANTOS VON PAUMGARTTEN
MANUEL JOSÉ MENEZES VIEIRA
NILSON BARBOSA DE SOUSA
RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA
GILBERTO OLIVAL VON GRAP DE SOUZA
ANTÔNIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
GERALDO ALONSO FERREIRA ROCHA

SUPLENTE DA DIRETORIA

FRANCISCO SEBASTIÃO CALLADO FADUL
BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS
GEORGE WILSON LUCENO CARVALHO
IPOJUCAN LOPES DE CARVALHO
MÁRIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES
PAULO ANDERSON BAIMA AMORA
MARCELO COSTA SANTOS

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO
CELSON DA PENHA GIBSON
ELIAS JOSÉ TUMA FILHO

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
HENRIQUE LUTZ DA SILVA PIMENTEL
ANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS NA FNE

EUGENIA MARIA SANTOS VON PAUMGARTTEN

BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO

SUPLENTE DOS DELEGADOS REPRESENTANTES NA FNE

ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO

ADALZIRO ANTÔNIO DE SOUZA DUARTE

PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL

Alanyse Conceição Tavares

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 872

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES

PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ADPEP.

Para conhecimento de todos, publicamos abaixo o Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará - ADPEP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ADPEP

Considerando o disposto no artigo 21 do Estatuto Social da ADPEP, que possibilita a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, em caso de urgência, com antecedência de 48 horas;

Considerando o disposto no artigo 22 do mesmo diploma c/c o artigo 60, do Código Civil, que possibilitam a convocação de Assembleia Geral Extraordinária por 1/5 dos associados;

Considerando os atos atentatórios à Defensoria Pública do Estado do Pará, praticados pela Diretoria da ADPEP, que ensejaram o desprestígio da carreira de Defensor Público, bem como a notória violação a direitos e interesses da classe, em franca dissonância com a finalidade institucional prevista no art. 1º, caput e § 2º, inciso I, do Estatuto Social da ADPEP;

Considerando que a atual gestão da ADPEP demonstra claramente, inclusive por meio de nota oficial, que não tem qualquer controle sobre os atos praticados pela advogada constituída para atuar judicialmente no suposto interesse da classe e, ao tomar conhecimento do fato desabonador contra a figura do Defensor Público-Geral e aos membros da carreira, aquele amplamente veiculado na imprensa, não tomou qualquer providência efetiva que reconsiderasse os atos e as medidas judiciais praticados;

Considerando que a vacância de parte dos cargos da Diretoria da ADPEP, compromete o regular andamento das atividades ordinárias da Associação;

RESOLVE:

CONVOCAR, por intermédio dos Defensores Públicos abaixo assinados, todos os associados para que se façam presentes à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, no dia 22.05.2009, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação, conforme preceitua as disposições estatutárias, cuja pauta a ser tratada consistirá no seguinte:

- Apuração de grave violação a normas do Estatuto Social pela atual Administração da ADPEP;
- E o que ocorrer.

PAUTA:

Na ocasião da citada Assembleia os seguintes preceitos serão obedecidos: 18:00h - Primeira Convocação; 18:30h - Segunda Convocação. Instalação da Assembleia e eleição do presidente da Mesa Diretora e respectivo Secretário. 18:45h - Leitura da exposição de motivos acerca da violação a normas do Estatuto pela atual Administração da ADPEP. 19:00h - Concessão da palavra aos membros da Assembleia. 19:15h - Início da votação do acatamento ou não dos termos da exposição de motivos por parte dos Associados. Posterior divulgação do resultado da votação e conseqüente adoção das medidas cabíveis previstas no Estatuto para fins de apuração do exposto. Demais assuntos pertinentes poderão ser julgados pela Assembleia devidamente constituída.

Belém/PA, 19 de Maio de 2009.

ASSINATURAS:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 831

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

A Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes devidamente inscrita no CNPJ: 04.928.297/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado de Meio Ambiente - PA, a renovação da Autorização de captação de água subterrânea, referente ao processo nº2008/113426, para a atividade de fabricação de refrigerantes, sito à Rod. Augusto Montenegro s/nº km 07, Belém - PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708

BRAZIL PELLET INDÚSTRIA LTDA

CNPJ-09.352.971/0001-75. Torna público que requereu à SEMA a Licença de Instalação, para a atividade de Briqueteira. Processo nº 2008/557685. Localizada na Rodovia PA 140, km 02,s/nº, Tome-açú - Pará.